



Reinício das Competições

Na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministros 40-A/2020 do passado dia 29 de Maio, em especial o disposto no respetivo Art. 19 e, tendo também presente, por um lado, o disposto na Orientação 030/2020 emanada pela Direção Geral de Saúde na mesma data e, por outro, o Plano de Contingência oportunamente circulado, a FPAK vem por este meio comunicar que se encontram agora reunidas condições para se poder preparar e implementar o reinício de todas as competições, cuja realização tinha sido suspensa em consequência da pandemia, exceção feita às competições nos Açores que aguardam parecer favorável do Governo Regional do Arquipélago.